

PORTARIA Nº 04/2026

ALEXANDRE GIL DE MELLO, Presidente da Fundação Educacional de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, vem regulamentar as normas de acesso e permanência nas dependências dos Campi, para garantir a segurança da comunidade acadêmica e a preservação do patrimônio institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o controle restrito de acesso às áreas internas dos Campi da FUNPEPE, conforme as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º O acesso e a permanência nas dependências da instituição são permitidos exclusivamente a:

I - Alunos: mediante apresentação de carteira ou por meio de outra forma de identificação estabelecida pela Fundação;

II - Funcionários e Docentes: mediante identificação crachá ou por meio de outra forma de identificação estabelecida pela Fundação;

III - Prestadores de Serviço: previamente autorizados e devidamente identificados por crachá de visitante.

Art. 3º – Pessoas que não possuam vínculo acadêmico ou funcional (visitantes em geral) terão o acesso restrito, salvo nas seguintes hipóteses:

§ 1º – Atendimento em setores administrativos, mediante identificação na portaria e registro do motivo da visita.

§ 2º – Participação em eventos acadêmicos, culturais ou processos seletivos abertos ao público, desde que devidamente inscritos ou autorizados pela coordenação responsável.

§ 3º – Acesso a serviços comunitários, respeitando os horários de agendamento.



Para a vida toda.

Art. 4º – É terminantemente proibida a entrada de pessoas estranhas à comunidade acadêmica para fins de comércio, propaganda ou circulação sem finalidade institucional específica.

Art. 5º – A equipe de vigilância e os porteiros têm autoridade para solicitar identificação a qualquer indivíduo e, na ausência desta ou de justificativa plausível, impedir a entrada ou solicitar a retirada do recinto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de março de 2026.

Penápolis (SP), 16 de março de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS



Alexandre Gil de Mello
- Presidente -

